4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG,** inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI,** com sede à Alameda Mármore n° 687, Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-040, Telefone: (11) 98274-2033, email: comercial@etheriumtech.com.br, **CNPJ n° 34.446.865/0001-06**, neste ato representada por **ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI,** CPF nº 219.400.508-04, doravante denominada **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021,** Pregão Eletrônico nº 013/2021, elaborado conforme a Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 053/2021 por mais 12 meses em conformidade com o Inc. II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e reajuste de 1,35% [1] índice ICTI, variação acumulada de Fevereiro/2023 a Janeiro/ 2024 (acumulado 12 meses a partir do mês de apresentação da proposta, nos exatos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8.666/93 e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato 053/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir do dia 27/03/2024 até o dia 26/03/2025.
Parágrafo Unico: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigencia do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACAO ORCAMENTARIA

04.122.2001 2749 MANUT. SEC. MUN. De ADMIN. ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1500 Ficha 295

[1]https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/03/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-janeiro-de-2024/#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Custo%20da,foi%200%2C18%20p.p.%20maior.

ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Dados: 2024.05.10 09:42:13 -03'00'

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a claúsula primeira do presente aditivo, o valor global do contrato passará a ser de R$ 489.264,60 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos - Vide Memoria de Cálculo Anexo I).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 10 de Maio de 2024

THIAGO HENRIQUE FERREIRA:07293041675

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE FERREIRA:07293041675
Dados: 2024.05.14 15:14:30 -03'00'

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI

Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Dados: 2024.05.10 09:42:41 -03'00'

ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas: _____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

ANEXO I

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd Contrato	Valor MENSAL com reajuste 3° Aditivo	**Valor MENSAL com reajuste 4° aditivo**	**Valor ANUAL com reajuste 4° aditivo**
7	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Tributária.	Serviço	12	18.486,47	18.736,04	224.832,48
10	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Protocolo e Controle de Processos Administrativos.	Serviço	12	19.982,69	20.252,46	243.029,52
11	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Controle de Cemitérios.	Serviço	12	R$1.759,79	1.783,55	21.402,60
VALOR GLOBAL REAJUSTADO 4° ADITIVO: R$ 489.264,60 Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos[2]						

ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Dados: 2024.05.10 09:43:04 -03'00'

[2] Foi realizado um arredondamento de R$ 0,1101 (onze centavos) para cima, no objetivo de evitar dizima.